Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

1365/2023
Nº do Processo

NOME Ricardo Campos Passos
ESPÉCIE Ofício nº 202/2023
DATA 22/06/2023
ASSUNTO Cientificação de matéria - Resposta ao Ofício nº 018/2023

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	22/06/2023	Subsecretaria Legislativa
Subsecretaria Legislativa	23/06/2023	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1365/2023
22 JUN 2023
Assinatura:

OFÍCIO Nº 202/2023

Piraí-RJ, 22 de junho de 2023.

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 1365/2023
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Vereador

Em atenção ao Ofício nº 18/2023, dessa Egrégia Casa Legislativa, solicitando um estudo técnico para reforma da praça do Bairro da Casa Amarela, próximo ao ponto de ônibus da Rua Bulhões de Carvalho encaminho a V. Exa., cópia do memorando 268/2023/SMOU da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Piraí, em resposta a solicitação supracitada.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEXSANDRO SENA SILVA
Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

C.M.P - PIRAÍ-RJ
05892
Fls. 04
C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 13651/2023
Rubrica Fls 03

MEMORANDO Nº 268/2023/SMOU.

Piraí, 03 de maio de 2023.

AO ILMO. SR.
Kleber Luis de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 018/2023 – "REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CASA AMARELA – PRÓXIMA AO PONTO DE ÔNIBUS - NESTE MUNICÍPIO/RJ".**
REQUERENTE: **VEREADOR ALEXANDRO SENA SILVA**

Em resposta ao solicitado pela augusta Casa de Leis do Município de Piraí/RJ, através do documento anexado aos autos, e reencaminhado a esta Secretaria junto ao processo de nº 05892/2023, Informamos-lhes que:

- Efetuamos levantamentos *"in loco"*, e, nos encontramos elaborando os projetos de reformas e orçamentos de custos, os quais apresentaremos ao Chefe do Executivo para as devidas análises e possível aprovação, posteriormente, encaminharemos para os procedimentos licitatórios.

Atenciosamente;

Eng.º Julio Cezar da Fonseca Alves
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Mat.: 12.620